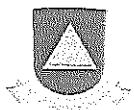


CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana
Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art
83, XXI, da Lei 1.661 do Município

Goiana - 12/06/2017

Assinatura da 108.

PORTARIA 079/2017.

Na condição de **Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**
– AMESG, em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º Criar **COMISSÃO DO VESTIBULAR 2017.2**, que será composto pelos membros abaixo designados:

I- Diretora “*pro tempore*” da Faculdade – Presidente da Comissão, com base nos Artigos 6º e 8º, do Regimento Interno da FADIMAB, que lhe concede competência para exercer a administração, coordenar e superintender todos os serviços administrativo-pedagógicos da FADIMAB;

II- Diretor Pedagógico – Representante da AMESG;

III-Chefes de Departamentos dos Cursos.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos tão-somente declaratórios de participação como membro da comissão supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 12 de junho de 2017.


INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

ANA LÚIZA SILVEIRA
ASSESSORA JURÍDICA

recebi em 12/06/2017

Zuleide Marques